



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados

Exercício de 2019

Unidade Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
Ordenador da Despesa:
Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APA C.N.P.J.: 80.641.319/0001-35
Endereço: CEP:
Responsável: CPF:
Nota Empenho Número: 51 Data: Valor: 12.000,00
Projeto/Atividade: 2.017 Diretoria de Educação - Educação Especial
Item: 3.3.50.00.00.00.00.00 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu
Fonte: 0.1.00.0104 Recursos Ordinários
Natureza da Despesa: 3.3.50.41.02.00.00.00 Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Priv

Histórico Fiel da Finalidade: Ref. convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade no atendimento a população de Lindóia do Sul as pessoas portadoras de necessidades especiais através do repasse financeiro, conforme estabelece o estatuto social e o plano de trabalho apresentado conf. ART 42 paragrafo único I da Lei federal 13.019/14, conforme Termo de Colaboração 2/2019.

Documento		Histórico	Recebimentos	Pagamentos
Número	Data			
2	06/03/2019	Anulado, foi restituído parte do valor da parcela.		84,20
51	02/01/2019	Valor recebido nesta data conforme empenho	12.000,00	
2/2019	21/03/2019	Prestação de contas		1.000,00
2/2019	18/06/2019	Prestação de contas		1.000,00
2/2019	15/07/2019	Prestação de contas		1.000,00
2/2019	23/05/2019	Prestação de contas		1.000,00
2/2019	23/05/2019	Prestação de contas		1.000,00
Totais:			12.000,00	5.084,20

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 05/2019		Nº Processo: 02/2019	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: 05/11		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul			
Objeto da Parceria: Manutenção das atividades da entidade			
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 12.000,00	Valor da Parcela Repassado R\$: 1.000,00	Valor da Parcela Utilizado R\$: 1.097,58	
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 97,58	Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00	
<p>Da análise e emissão do Parecer do Gestor deste Termo de Colaboração, do Parecer de monitoramento e avaliação e/ou da Comissão de avaliação e do Parecer do Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p> <p>Deste modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se:</p> <p>1. Emissão de Certidão Negativa Federal em nome da pessoa física (CPF) da professora Dariana de Souza Lima, quando o correto é a emissão no CNPJ da empresa prestadora de serviços.</p> <p>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim considera-se APROVADA COM RESSALVAS apresentada nos pareceres acima citados.</p> <p>E por fim, autorizamos o setor de contabilidade para os procedimentos de baixa contábil.</p>			
A prestação de Contas foi considerada:			
<input type="checkbox"/> Aprovada <input checked="" type="checkbox"/> Aprovada com ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular			


IVALDO HAMMES

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo



Lindóia do Sul, SC, 15 de julho de 2019.

PARECER DO CONTROLE INTERNO - TERMO DE COLABORAÇÃO

Parecer nº: 13/2019	Termo de Colaboração: 3/2019	Data Recebimento da Prestação de Contas: 15/07/2019
De: Controladoria Geral		
Para: Administrador da Parceria		
Secretaria: Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura		
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: nº. 5/11		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - APE de Lindóia do Sul		
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 12.000,00	Valor da Parcela Repassado: R\$ 1.000,00	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 1.097,58
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 97,58	Devoluções Efetuadas: R\$: 0,00
<p>Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo, foi constatada a seguinte restrição:</p> <p>1 - Emissão de Certidão Negativa de Débitos Federal em nome da pessoa física (CPF) da professora Dariane de Souza Lima, quando o correto é a emissão no CNPJ da empresa prestadora de serviços, conforme apontamento da Comissão de Avaliação e Monitoramento.</p> <p>Analisando os autos, na forma do disposto no Art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, apesar dos apontamentos constantes no Parecer Técnico, verifica-se que tal restrição decorrem da inobservância de exigências meramente formais, as quais não configuram malversação dos recursos públicos nem prejuízo ao erário, tampouco comprometeram a execução do objeto pretendido pelo repasse dos recursos. Quanto aos documentos apresentados comprovam a correta aplicação dos valores repassados.</p> <p>Sendo assim, diante da restrição apontada no item 1, considera-se REGULAR COM RESSALVA a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.</p>		


Edem Luiz Tumelero
Auditor Interno
CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 15 de julho de 2019.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

Número do Termo de Colaboração: 02/2019

Mês de execução: junho de 2019

Serviço sócio assistencial realizado pela entidade: Realização de serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. Realizar atendimento e acompanhamento no domicílio as pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede sócio assistencial.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho, a Associação de Pais e amigos Excepcionais de Lindóia do Sul, realiza serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. O serviço de proteção básica no domicílio será desenvolvido para prevenir o rompimento dos vínculos familiares e sociais dos atendidos. Este serviço contribuirá para a promoção ao acesso das pessoas com deficiência aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda rede socioassistencial (educação, trabalho, saúde, transporte especial, serviços setoriais, e de defesa dos direitos, programas especializados de habilitação e reabilitação). Desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, visando uma melhor qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão social.

Sabe-se que a conquista da autonomia é importante para o desenvolvimento físico e psicológico das pessoas com deficiência e o sucesso neste processo depende da realidade de cada indivíduo. Existem dificuldades que rondam o desenvolver da autonomia em algumas pessoas, em função da própria deficiência, seja ela física, intelectual ou sensorial.

Realizar atividades de artesanato com: pintura em madeira, colagem, confecção de fofão para vassoura, bordado em toalhas e telas, biscuit, tapeçaria, etc.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A) Equipe técnica:

A entidade declara que dispõe de dois professores em sala, um professor de educação física, pagos pelo estado, uma psicóloga, um fonoaudiólogo e uma fisioterapeuta, pagos pelo Município e uma professora de artesanato.

B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua Olímpio Bissolotti, Bairro da Amizade, anexo ao Núcleo Ottaviano Nicolao.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para: duas salas para aulas, artesanatos e atendimentos de fisioterapeuta, fonoaudiólogo, sala da diretoria,

depósito, banheiros, cozinha, área de serviço, refeitório e recepção. Dispõe de mobília básica, eletrodomésticos, computador com acesso à internet. Possui um veículo de passeio.

C) Atividades:

Quanto as atividades desenvolvidas destacam-se o atendimento e acompanhamento de 13 usuários que utilizam os serviços da APAE, com orientação e acompanhamento de familiares, atividades de vida diária e prática em grupo, realização de encontros das famílias.

III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Foram repassados para a referida entidade R\$ 1.000,00 (um mil reais), em 26 de junho de 2019.

IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de junho de 2019.

Lindóia do Sul – SC, 08 de julho de 2019.



Juarez Lopes da Silva



Marciane Agustini



Lígia Rossini Gonçalves Rigo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 02/2019, celebrado em 02/01/2019.
- Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Referente: quarta parcela da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 02/2019, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Objeto: Conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando a realização de serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede socioassistencial, entre outros, através do repasse financeiro, para o PARTÍCIPE, na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.
- Valor da parcela: R\$ 1.000,00 (um mil reais), repassados em 26/06/2019


A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.151/2019, de 01 de março de 2019, composta pelos servidores públicos municipais: Juarez Lopes da Silva, Marciane Agustini e Lígia Rossini Gonçalves Rigo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- a presente prestação de contas referente à quinta parcela do Termo de Colaboração nº 02/2019, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que foi submetida à análise desta Comissão;
- o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 3.151/2019;
- que a Certidão Negativa de Débitos Federais da Professora de artesanato Dariana de Souza Lima consultada e apresentada é referente apenas ao CPF da mesma, sendo que é necessário que na referida Certidão conste o CNPJ da mesma. Ressaltamos ainda que as datas constadas no balancete na realidade são referentes ao mês de junho e não ao mês de maio, como consta no mesmo.

Resolve HOMOLOGAR COM RESSALVAS o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua quinta parcela, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.


Lindóia do Sul – SC, 08 de julho de 2019.



Juarez Lopes da Silva



Marciane Agustini



Lígia Rossini Gonçalves Rigo

PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Unidade Concedente: Município de Lindóia do Sul

Entidade Beneficiada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

Dados do Empenho:

Nota: 51/2019 **Data:** 02/01/2019 **Valor:** R\$ 12.000,00

Dados de Pagamento:

Ordem: 2499/2019 **Data:** 26/06/2019 **Valor:** R\$ 1.000,00

Data da Prestação de Contas: 05/07/2019

Tratam os autos da prestação de contas referente a quinta parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de colaboração nº 02/2019, celebrado em 02 de janeiro de 2019.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições? _____.

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições? _____.

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições? _____.

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

Sim Não

Se NÃO, quais as restrições? Conforme as ressalvas apontadas no termo de homologação.

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

Total Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

Total Parcial Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

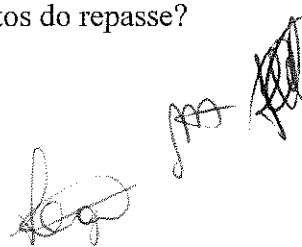
Sim Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

Sim Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

Sim Não:




DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

- () **REGULARIDADE** da Prestação de Contas;
- (X) **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;
- () **IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Caso a conclusão do parecer concluir pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

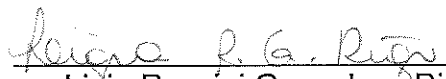
Lindóia do Sul – SC, 08 de julho de 2019.



Juarez Lopes da Silva



Marciane Agustini



Ligia Rossini Gonçalves Rigo

PARECER TÉCNICO

Diante do exposto no inciso IV, art. 61 da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, em análise ao relatório de atendimento das metas pactuadas, relatório técnico de monitoramento e documentação apresentada pelo partícipe do termo de Colaboração nº 02/2019, firmado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul constatou-se que:

A Quinta parcela no valor de 1.000,00 (Um Mil Reais) foi repassada ao Partícipe em 26 de Junho de 2019 de acordo com a ordem de pagamento 2499/2019

Quanto a prestação de contas, a parcela de 1.000,00 (Um Mil Reais), foi utilizada para pagamento de Despesas com contabilidade, fatura telefone e pagamento de Professor para ministrar aulas de artesanato. Os gastos apresentados correspondem ao informado no plano de aplicação dos recursos.

Quanto aos serviços prestados pela entidade conforme apresentado nas metas do Plano de Trabalho, a entidade apresentou relação nominal de 13 usuários que utilizam os serviços da APAE.

Quanto a transparência elencada no art.11 da lei 13.019, constatou-se que o partícipe divulgou em plataforma eletrônica a parceria realizada com a administração pública no endereço eletrônico apaelindoiadosul.wordpress.com, porém não divulgou a prestação de contas da quarta parcela

Quanto ao relatório técnico de monitoramento e avaliação, parecer técnico fundamentado, e termo de homologação, foram apresentados em 08/07/2019 com ressalvas pela comissão de avaliação e monitoramento.

Quanto a prestação de contas a análise financeira será feita pela Auditoria interna do município.

Quanto a execução da parceria não foi constatado nenhuma irregularidade.

Lindóia do Sul 15 de Julho de 2019


Diego Frare
Gestor de Parceria
Decreto 2916/2017



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE RAIOS DE LUZ
CNPJ -80 641 319 /0001-35 Fone /Fax (49) 34461233
Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade –Lindóia do Sul –SC

Ofício nº 07

Lindóia do Sul, 04 de Julho de 2019.

Exmo Sr,
Genir Loli
Prefeito Municipal de Lindóia do Sul
Nesta.

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL
PROTOCOLO
Nº 6151/2019
05, 07, 2019

Eliane T. Moretto
Chefe de Gabinete
Município de Lindóia do Sul-SC

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Prestação de Contas

Em anexo documentação relativa á prestação de contas referente ao termo de Colaboração Nº 03/2019, celebrado entre Prefeitura Municipal e Apae – Raios de Luz, de Lindóia do Sul.

Atenciosamente,

Givanildo Petroski
Presidente da APAE
Lindóia do Sul

GIVANILDO PETROSKI
Presidente da Apae



Consultas - Extrato de conta corrente

G335031304582628014
03/07/2019 13:14:30

Cliente - Conta atual

Agência 5425-9
 Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE
 Período do extrato 06 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/06/2019		5425	99026	870 Transfer?ncia recebida 26/06 5425 4111-4 PREF MUN LINDO	665.425.000.004.111	1.000,00 C	1.000,00 C
27/06/2019		5425	99015	470 Transfer?ncia enviada 27/06 5425 61232-4 DARIANA DE SOU	555.425.000.061.232	744,00 D	256,00 C
30/06/2019		0000	00000	999 S A L D O			256,00 C

 Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



Consultas - Extrato de conta corrente

G335031304582628016
03/07/2019 13:17:23


Cliente - Conta atual

Agência 5425-9
 Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/06/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			256,00 C
02/07/2019		0000	13105	109 Pagamento de T?tulo BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDAD	70.201	230,00 D	26,00 C
03/07/2019		2834	13374	830 Dep?sito Online	28.341.337.400.241	97,58 C	
03/07/2019		5425	05425	363 Pagto conta telefone BRASIL TELECOM (SC)	70.301	123,58 D	
03/07/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2019

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e	Número do RPS	Número da nota 27
	Data da emissão da nota 25/06/2019 15:13:10	
	Data do fato gerador 25/06/2019 15:13:10	
	Código de verificação TFXLZDSTL	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950
CPF/CNPJ: 21.800.708/0001-05 Inscrição municipal:
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Número: 127 Bairro: Migração Cloud CEP: 89735-000
Complemento:
Município: Lindóia do Sul UF: SC
E-mail: FABIANOFRARE@YAHOO.COM.BR Site:

Inscrição estadual:
Telefone: (49) 9940-8499
Celular: (49) 9940-8499

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ
Nome/Razão social: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35 Inscrição municipal:
Endereço: OLIMPIO BISSOLOTTI Número: 369 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000
Complemento:
Município: Lindóia do Sul UF: SC
E-mail: apaelindoia@yahoo.com.br Telefone:
Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
AULAS DE ARTESANATO REFERENTES AO MES DE JUNHO	31,0000	24,0000	744,0000	744,00x0,00=	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	744,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 744,00		Valor líquido = R\$ 744,00			

Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	744,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional

Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 100,07 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 20,68 (2,78%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



Consultas - Emissão de comprovantes

G334271407593759012
27/06/2019 14:16:3127/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:15:02
542505425 SEGUNDA VIA 0001COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTECLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 27/06/2019
NR. DOCUMENTO 555.425.000.061.232
VALOR TOTAL 744,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DARIANA DE SOUZA LIMA
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 61.232-4
NR. DOCUMENTO 555.425.000.046.810

=====

NR. AUTENTICACAO B.F3A.444.DFA.28D.FC5

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950 CNPJ: 21.800.708/0001-05 ✓

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 7436 - DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950

Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 127 - Bairro Migração Cloud - CEP 89.735-000

Econômico: 2478 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer

Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 127 - Bairro Migração Cloud - CEP 89.735-000

Código de Controle

DCA1XCIHRN5B2481

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.lindoiadosul.sc.gov.br>

Lindóia do Sul (SC), 27 de Junho de 2019



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950**

CNPJ/CPF: **21.800.708/0001-05**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **190140042631904**

Data de emissão: **30/04/2019 09:06:58**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **29/06/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DARIANA DE SOUZA LIMA
CPF: 020.107.829-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:00:00 do dia 27/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2019.

Código de controle da certidão: **BC0B.6331.2E57.517B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.800.708/0001-05

Razão Social: DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO / 127 / CENTRO LINDOIA DO SUL - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2019 a 19/07/2019

Certificação Número: 2019062003204229007529

Informação obtida em 27/06/2019 13:56:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e	Número do RPS 56	Número da nota 647
	Data da emissão da nota 29/06/2019 16:26:12	
	Data do fato gerador 29/06/2019 16:25:00	
	Código de verificação 1ZQY5QLZF	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL
Nome/Razão social: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CPF/CNPJ: 14.730.506/0001-60 Inscrição municipal: 2326
Endereço: R 29 DE JULHO Número: 738 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000
Complemento:
Município: Lindóia do Sul UF: SC
E-mail: ruanlideranca@hotmail.com Site:

Inscrição estadual:
Telefone: (49) 3446-1320
Celular: (49) 9926-4696

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ
Nome/Razão social: ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP - APAE
CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35 Inscrição municipal:
Endereço: Rua OLLIMPIO BISSOLOTTI Número: 369 Bairro: AMIZADE CEP: 89735-000
Complemento:
Município: Lindóia do Sul UF: SC
E-mail: ELIBUSANELLO@HOTMAIL.COM Telefone: Celular:

Inscrição estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
HONORARIOS CONTABEIS	230,0000	1,0000	230,0000	x =	

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	28/07/2019	A prazo	230,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 230,00		Valor líquido = R\$ 230,00			

Códigos dos serviços:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

[GE]062019[4[GE] http://e-gov.betha.com.br/e-

nota/visualizarnotaeletronica?link=15618363721666476561967267783763662138743788566471

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 30,94 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5,59 (2,43%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



Transações Pendentes

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

02/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:15:45
542505425 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X
=====

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691306720103809890900510280019979670000023000

BENEFICIARIO:

BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIE

NOME FANTASIA:

BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIE

CNPJ: 14.730.506/0001-60

PAGADOR:

APAE - LINDOIA DO SUL

CNPJ: 80.641.319/0001-35

NR. DOCUMENTO 70.201
DATA DE VENCIMENTO 31/07/2019
DATA DO PAGAMENTO 02/07/2019
VALOR DO DOCUMENTO 230,00
VALOR COBRADO 230,00
=====

NR.AUTENTICACAO E.AF9.017.403.E71.DE7
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB601593 GIVANILDO PETROSKI
JB601592 JOSE LUIZ CANZI

02/07/2019 11:14:28

02/07/2019 11:15:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



756

Recibo de Entrega

Pagador APAE - LINDOIA DO SUL	Vencimento 31/07/2019	Coop Contr/Cód. Beneficiário 3067/380989	Espécie Moeda R\$	Quantidade 0,00
Assinatura do Recebedor	Data de Entrega	Nosso Número 5102-8	Nº Documento 11	Valor documento 230,00



756

Recibo do Pagador

Pagador APAE - LINDOIA DO SUL	Vencimento 31/07/2019	Coop Contr/Cód. Beneficiário 3067/380989	Espécie Moeda R\$	Quantidade 0,00
Beneficiário BUSANELLO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES 29 DE JULHO - 738 LINDOIA DO SUL - SC	Valor documento 230,00	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora/Multa	(=) Valor cobrado
14.730.506/0001-60 CENTRO 89735-000	Nosso Número 5102-8	Nº Documento 11		

Autenticação Mecânica



756

75691.30672 01038.098909 00510.280019 9 79670000023000

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 31/07/2019
Beneficiário BUSANELLO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LT					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário 3067/380989
14.730.506/0001-60					
Data do documento 29/06/2019	N. documento 11	Espécie OU	Aceite N	Data processamento 01/07/2019	Nosso número 5102-8
Nº da Conta / Respons.	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00	Valor	Valor documento 230,00
Instruções Após Venc. mora 0,17%ad/multa 2,00% Não conceder desconto.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor cobrado
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3067 SICOOB - CREDIAUC/SC					
Pagador: APAE - LINDOIA DO SUL					80.641.318/0001-35
RUA OLÍMPIO BISSOLOTTI, N 369					
CENTRO					
Lindoia do Sul - SC					89735-000
Sacador / Avalista:					

Autenticação mecânica - Ficha de compensação





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ: 14.730.506/0001-60

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 6634 - BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Endereço: Rua 29 DE JULHO, 738 - Bairro CENTRO - CEP 89.735-000

Econômico: 2326 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
Endereço: Rua 29 DE JULHO, 738 - Bairro CENTRO - CEP 89.735-000

Código de Controle

DCA0ZBR3PCIV0381

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.lindoiadosul.sc.gov.br>

Lindóia do Sul (SC), 06 de Junho de 2019

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.730.506/0001-60 ✓
Razão Social: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE
Endereço: RUA 29 DE JULHO 738 / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2019 a 29/07/2019 ✓

Certificação Número: 2019063002523794754262

Informação obtida em 01/07/2019 17:24:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA**
CNPJ/CPF: **14.730.506/0001-60** ✓

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140057566623**
Data de emissão: **06/06/2019 09:28:06**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **05/08/2019** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL LTDA**
CNPJ: **14.730.506/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:53 do dia 06/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2019.

Código de controle da certidão: **2542.4F2F.BD30.A186**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



OI S.A.
 Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
 CEP 88036-500 - Florianópolis - SC
 CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43
 CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

Fatura de Serviços de Telecomunicações

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO
 R OLIMPIO BISSOLOTE 00001
 DA AMIZADE
 89735-000 LINDOIA DO SUL - SC

Oi,

Só a Oi tem móvel, banda larga, fixo, DDD e muito mais. E sua empresa só tem a ganhar: os benefícios continuam os mesmos e, em breve, você terá muitas novidades. Aguarde.
 Mais informações? Acesse www.oi.com.br ou ligue pra 0800 031 0800.

Referência

JULHO/2019

Telefone

49 3446 1233

Vencimento

05/07/2019

Total a pagar

R\$ 123,58

Resumo da sua fatura



OI FIXO

OI FIXO
 PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
 SERVICOS DIGITAIS

R\$ 94,89
 94,89



OI VELOX

OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA
 ASSINATURA VELOX

R\$ 30,93
 30,93



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...

LIGACOES FIXO-FIXO
 LIGACOES FIXO-MOVEL
 OUTROS VALORES

R\$ -2,24
 0,00
 0,00
 -2,24

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
 Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?

Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.



Oi S.A.
 Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA
 CEP 88036-500 - Florianópolis - SC
 CNPJ Matriz :76.535.764/0001-43
 CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO

Número do Telefone: 49 3446 1233
 Número da Fatura: 1907.007334154
 Sequencial: 713371078 201907 01127
 Contrato Agrupador: 713.371.078-2 - 1ª Via

8462000001 2 23580027713 1 37107820190 7 70112700000 1



Data de Vencimento: 05/07/2019
 Valor a pagar: 123,58

Nº Identificador para Débito Automático: 713.371.078-2



Oi S.A.
Período: 18/05/2019 a 17/06/2019

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF: 007.281.876 SÉRIE: U SUB-SÉRIE: 02	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO R OLIMPIO BISSOLETE 00001 DA AMIZADE 89735-000 LINDOIA DO SUL - SC		Número do Cliente: 233197875000006 Contrato Agrupador: 713.371.078-2 Contrato Agrupado: 713.371.078-2 CPF/CNPJ: 60.641.319/0001-35 Data de emissão: 22/06/2019	Período: 18/05/2019 a 17/06/2019 Telefone Agrupador: 49 3446 1233 Telefone Agrupado: 49 3446 1233 Insc. Estadual: ISENT0
Oi S.A. CNPJ: 76.535.764/0322-66 I.E: 25.042.764-8 Av. Madre Benvenuta, 2080 - BAIRRO SANTA MONICA CEP 88038-500 - Florianópolis - SC Via: Única CFOP: 05307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS ICMS ISS
		Base de Cálculo	93,59 0,00 0,00
		Alíquota	25% 0% 0%
		Valor	23,39 0,00 0,00
RESERVADO AO FISCO 0F31,ED08,39E3,8259,027B,745D,F337,8B61			

SERVICOS OI

Sequência	Descrição dos serviços	Dia/Qtd	% Desconto	Alíquota	Valor (R\$)
1	DEV INTERRUPT SERV NAORESIDENCIAL	65300		25% ICMS	-2,24
2	ASSINATURA OI VELOX NRES 2M	30		25% ICMS	30,93
3	OI FIXO AVANÇADO	30	37,47%	25% ICMS	64,90
Total SERVICOS MENSAIS					93,59

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Valor (R\$)	
4	CHAM. LOCAIS OI	16/06/2019	MIN. 0000000076,9		
5	CHAM. LOCAIS OUTRAS OPERADORAS	16/06/2019	MIN. 0000000004,4		
Total SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL					0,00

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor (R\$)
6	TOTAL DE MINUTOS LOCAIS	17/05/2019	MIN. 0000000083,3	0%	0,00
7	FRANQUIA EM MINUTOS	17/05/2019	MIN. 0000045000,0	0%	0,00
8	MINUTOS EXCEDENTES A FRANQUIA	16/06/2019	MIN. 0000000000,0	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor (R\$)
9	CHAMADAS HORARIO NORMAL - QUANTIDADE/DURACAO MEDIA	16/06/2019	00000041/000001,9	0%	0,00
Total MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor (R\$)
10	21/05/2019	08:11:29	00:00:09	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49999266814	0%	0,00
11	21/05/2019	08:20:07	00:00:06	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49999266814	0%	0,00
12	21/05/2019	12:47:21	00:01:14	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49999375540	0%	0,00
13	03/06/2019	16:47:43	00:02:10	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49999871484	0%	0,00
14	03/06/2019	21:58:36	00:00:18	VC-1 HORARIO REDUZIDO	VC1	49999533551	0%	0,00
15	10/06/2019	08:39:38	00:02:14	VC-1 HORARIO NORMAL	VC1	49999327497	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL								0,00

Total Nota Fiscal OI **93,59**

DOCUMENTO FINANCEIRO - N° 007.334.154

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	% Desconto	Valor (R\$)
16	PACOTE DIGITAL COMPLETO	17/06/2019			29,99
17	LOCACAO DE MODEM	17/06/2019			0,00
Total ITENS FINANCEIROS					29,99

Total Documento Financeiro **29,99**

Valor a pagar **123,58**

Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.

Descrição das siglas utilizadas		
NOR - Normal	VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD	MIS - Mistá
RED - Reduzida	VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem	DIF - Diferenciada

Fique ligado

O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.

A lista telefônica da Oi na sua região, edição atual, está sendo disponibilizada em dois volumes: um com telefones comerciais e outro com telefones residenciais. A lista comercial continuará a ser distribuída independentemente de pedido.

A lista residencial, caso seja de seu interesse, poderá ser solicitada pelo número 0800 6414104. A ligação é gratuita, assim como é gratuita a entrega da lista residencial. Caso não haja solicitação, os telefones residências serão informados gratuitamente no Serviço de Auxílio à Lista - 102.

O pagamento da primeira parcela dos serviços aqui descritos confirma a sua aceitação dos termos e condições dos contratos da Oi, que estão disponíveis no site www.oi.com.br e registrados em Cartório de Títulos e Documentos.

EXCEPCIONALMENTE NESTE MÊS, A SUA CONTA TELEFÔNICA PODERÁ SER PAGA SEM MULTA ATÉ O DIA 05 jul 2019.

TODOS OS VALORES COBRADOS NESTA FATURA SAO TRUNCADOS NA SEGUNDA CASA DECIMAL

1331 CENTRAL DE ATENDIMENTO ANATEL AO LIGAR INFORME O NUMERO DO PROTOCOLO FORNECIDO PELA PRESTADORA

10314 CENTRAL DE RELACIONAMENTO OI

A UTILIZACAO DO SERVICO DE PAGAMENTO EM LOTERICA SEM A APRESENTACAO DA FATURA ESTA SUJEITA A COBRANCA PARA MAIS INFORMACOES LIGUE 103 14

CLIENTE BANCO DO BRASIL LIGUE 08007290001 E CONFIRME COM BANCO SE O DEBITO AUTOMATICO SOLICITADO POR VOCE ESTA AUTORIZADO E VALIDO PARA A FATURA ATUAL SE NAO ESTIVER AUTORIZADO PARA AS PROXIMAS FATURAS E EFETUE O PAGAMENTO DA ATUAL

FIQUE ATENTO EFETUE OS PAGAMENTOS EM DIA E EVITE COBRANCA DE MULTA DE 2 POR CENTO E JUROS DE 1 POR CENTO AO MES PRO RATA DIE

SUSPENSAO DO SERVICO PARCIAL 15 DIAS APOS ENVIO DA 1 NOTIFICACAO E COM MAIS 30 DIAS SUSPENSAO TOTAL

DURANTE O PERIODO DE BLOQUEIO PARCIAL A ASSINATURA DE SUA LINHA SERA COBRADA NORMALMENTE DE ACORDO COM OS VALORES CONTRATADOS POIS ELA CONTINUA APTA A RECEBER CHAMADAS

CANCELAMENTO E INCLUSAO NOS ORGAOS DE PROTECAO AO CREDITO SPC SERASA 30 DIAS APOS A SUSPENSAO TOTAL

CLIENTES EMPRESARIAIS QUE POSSUEM OI LEITURA QUE PAGAM 14 REAIS TEM OI REVISTAS E OI JORNAIS BASICO E QUE PAGAM 22 REAIS TEM JORNAL O GLOBO E EXTRA ONLINE E QUE PAGAM 30 REAIS TEM OI REVISTAS E JORNAL O GLOBO E EXTRA ONLINE

ELEICOES PARA O CONSELHO DE USUARIOS DA OI INFORMACOES NO SITE OI|COMBR

Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min.(30 dias). Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas. Contribuição para o FUNTTEL - 0,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Resumo dos Tributos Incidentes

Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviços Telecom	23,39	0,00	0,60	2,80
Serviços Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,19	0,89
Total Tributos	23,39	0,00	0,79	3,69

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014



Transações Pendentes

G335031304582628011
03/07/2019 13:12:47

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/07/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.12.47
5425905425

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X
EFETUADO POR: JOSE LUIZ CANZI

=====
Convenio BRASIL TELECOM (SC)
Codigo de Barras 8462000001-2 23580027713-1
37107820190-7 70112700000-1
Data do pagamento 03/07/2019
Valor em Dinheiro 123,58
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 123,58
=====

DOCUMENTO: 070301
AUTENTICACAO SISBB:
E.BFB.64F.D7A.1D6.C28

Assinada por	JB601593 GIVANILDO PETROSKI	03/07/2019 13:10:41
	JB601592 JOSE LUIZ CANZI	03/07/2019 13:12:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

Página: 1/1
Usuário: Diegofrere

C.N.P.J.: 78.510.112/0001-80
Município: Lindóia do Sul

Data: 26/06/2019
N. da Ordem: 2499/2019

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP.
Unidade:	04.001	Diretoria de Educação
Funcional:	12.367.2017	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto/Atividade:	2.017	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO -
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES
Recurso:	0.1.00.0104	RECURSOS ORDINÁRIOS

Número do empenho:	51	Valor da ordem:	1.000,00
Valor do empenho:	12.000,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	84,20	Retenções:	0,00
Total (A):	11.915,80	Total (B):	1.000,00
		Saldo (A-B):	10.915,80

Credor: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APA
CNPJ.: 80.641.319/0001-35 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: -
CEP.: Cidade: -
Banco: 027-BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. Agência: 225-9 Conta Corrente: 4681-0

Especificação: Ref. convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade no atendimento a população de Lindóia do Sul as pessoas portadoras de necessidades especiais através do repasse financeiro, conforme estabelece o estatuto social e o plano de trabalho apresentado conf. ART 42 paragrafo único I da Lei federal 13.019/14, conforme Termo de Colaboração 2/2019.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 1.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 26/06/2019

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 Liquido a pagar: 1.000,00

Recursos: 01000104 Valor: 1.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 4.111 - 4 Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 26/06/2019 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 26/06/2019 recebi (emos) a importância acima

Certifico haver pago a importância acima.

GENIR LOLI
Prefeito

GENECI DELLAY
Contador

VINICIUS MARIN
Secretário Adm. e Orden. Despesas

INDOIA DO SUL - SC Histórico



Visualiz...

Configuraçõ

Status

Imagem des

Atributos de

Compartilha

Mais opções:

Prestação de Contas

WordPress.com / prestação-de-contas

Adicionar Parágrafo **B I**

Termo de Colaboração com o Município de Lindoia do Sul e Prestação de Contas referentes ao Ano de 2019.

Prestacao de Contas 04 2019

estação de contas 03-2019

Prestacao de Contas 02 2019

12/24/2019 13:33

Teste n
aprir

Captura de tela adicionada
Uma captura de tela foi adicionada ao seu Dropbox.

PT